



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4217, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao alargamento da Rua Presidente Getúlio Vargas

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável - ou judicial, uma área de terreno medindo 85,80m (oitenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados), a ser desmembrada do imóvel nº 364 da Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade, que consta pertencer a José Vieira Cursino, área essa necessária ao alargamento da referida via pública, conforme planta que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta da verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL